



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 09/2023.

“Institui Comissão Especial de Regularização Fundiária”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 130 do RI-OABMS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

Art. 2º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2023.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS